

## **RESOLUÇÃO N.º /2006**

### **APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, A CONVENÇÃO SOBRE O INSTITUTO FLORESTAL EUROPEU, ADOPTADA EM JOENSUU, A 28 DE AGOSTO DE 2003**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, a Convenção sobre o Instituto Florestal Europeu, adoptada em Joensuu, a 28 de Agosto de 2003, cujo texto, na versão autêntica em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 4 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)